



PORTARIA N.º 430, DE 09/04/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• ILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS GASPARINI

MATRÍCULA - 39203

Período Aquisitivo: 19/02/2024 A 28/02/2025

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 Dias

Período De Interrupção: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 Dias

Documento solicitante: setor de ponto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021